



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

RESOLUÇÃO 50/2019 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- as deliberações do Conselho Superior na 4ª Reunião Ordinária, realizada no (s) dia (s) 22 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a implantação e funcionamento do Curso de Especialização em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, no *Campus* Santa Inês, conforme documento anexo (Processo nº 23332.000718/2018-87).

Art. 2º Aprovar, o Projeto Pedagógico e o Regimento Interno do referido Curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 04/10/2019 11:59:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3860

Código de Autenticação: 8f4a23005d

